**REGULAMENTO**

**PASSATEMPO DE NATAL - 2023**

1 O tema do passatempo é sobre o NATAL.

2 Participantes: filhos de Colaboradores e Reformados do Banco que tenham até 12 anos (inclusive).

3 Categorias de participação:

 - 3 a 5 anos;

 - 6 a9 anos;

 - 10 a 12 anos.

4 Oferta: o importante é a participação e, pelo menos durante algumas horas, termos as crianças mais entretidas. No entanto, sabe sempre bem ganhar algo. Cada vencedor pode comprar até 4 bilhetes de teatro, cinema ou museu, que serão oferecidos pelo Grupo Desportivo BPI. O modo de comparticipação será partilhado junto dos vencedores de cada categoria.

5 Critérios de seleção: o júri irá avaliar a criatividade, detalhes e empenho do participante neste trabalho.

6 Júri: é composto por três elementos da DCM e dois do Grupo Desportivo, sendo que os filhos, e/ou familiares destes, não podem participar no passatempo. O júri é soberano na sua decisão.

7 Datas: O passatempo decorre entre os dias 18 e 31 de dezembro. Só serão aceites as participações enviadas até ao dia 2 janeiro de 2024 (inclusive).

8 Divulgação aos vencedores: será feita até ao dia 9 de janeiro.

9 Dados a enviar pelo participante: fotografia do trabalho realizado, nome completo, idade, mecanográfico do Colaborador ou número de sócio do Grupo Desportivo, tudo para a mailbox DCM-Comunicação Interna ou para o email do Grupo Desportivo (norte@gdbpi.pt).

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

 A participação neste passatempo é gratuita e implica a aceitação integral das condições contantes nesta atualidade.

 Existirão três vencedores do passatempo, um para cada categoria.

 Eventuais esclarecimentos podem ser solicitados através da mailbox da DCM-Comunicação Interna ou para o email do Grupo Desportivo (norte@gdbpi.pt).

 Todos os trabalhos poderão ser divulgados na Intranet do BPI, nas redes sociais oficiais do Banco e pelo Grupo Desportivo.

 Ao participar, o participante, ou quem o represente, concorda com a divulgação dos seus trabalhos nos termos referidos anteriormente.

Mod.G.D08/Nov.2021